



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0665/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, Ata de Registro de Preços nº 015/2024 (válida até 11/06/2025) Abertura de Registro de Preços nº 192843, referente a aquisições de **COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 315/2024 do Gabinete de Gestão Integrada, datado de 14/06/2024.

1. OBJETO – Aquisição de **COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS**, conforme descrição abaixo:

Empresa: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: **93.489.243/0051-85**, localizado na Rua Dom Pedro II, n. 1372, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, Telefone (51) 3415-8000, Whatsapp (51) 99653-6192, E-mail comercial5@buffon.com.br, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **Sr. Rosélio Buffon** inscrito no CPF 538.508.310-00 e RG n. 6036813126, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, n. 7291, Bairro: Igara, Canoas/RS.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina Comum	Litro	VIBRA ENERGIA	600	R\$ 5,59	R\$3.354,00
03	Óleo Diesel S10.	Litro	VIBRA ENERGIA	700	R\$ 5,69	R\$3.983,00
TOTAL = R\$7.337,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº309/24: gestora Fátima Teresinha Puscher Silveira, fiscal Gian de Souza Ferner e suplente Maria do Carmo da Silva Souza.

2. PRAZO DA ENTREGA – O abastecimento será realizado diretamente nas dependências da empresa da contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – O pagamento será realizado através do cartão de gerenciamento de frota no ato do abastecimento.

2.1.A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (7.337,00). O pagamento será efetuado à vista através do cartão de gerenciamento de frota.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

4. DA VALIDADE: A validade do contrato é de Junho a Dezembro de 2024 a partir da data de assinatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	2	GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA
Unidade:	6	DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3210	

Solicitação de Compras nº 194306.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 18 de Junho de 2024

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito